



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH** a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Vice Governadoria – VG (R\$ 10.000,00) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI (R\$ 20.000,00), em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 101 – Recursos ordinários

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

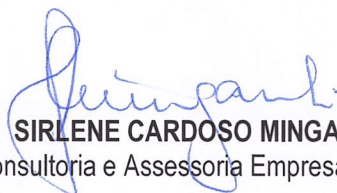
Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 14 de Dezembro de 2016.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP

Vitória (ES), Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2016.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento
- SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE, Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias os efeitos da Instrução de Serviço Nº 112 e 113 de 22 de novembro de 2016, publicada no DIO de 24 de novembro de 2016, que se refere aos Convênios nº 001/2011 - Processo nº 37929224 e Convênio nº 002/2011 - Processo nº 37923285, celebrado com o Município de Cariacica. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura. Vitória, 22 de dezembro de 2016.
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 284408

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 1092-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SULENE ROCHA ROSA VIANA** nº funcional 336297, para substituir a Gerente de Apoio à Gestão - GEAG, no período de 26/12/2016 a 09/01/2017, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284378

**PORTARIA Nº 1093-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 01 de novembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 31-S publicada em 29 de janeiro de 2010, que

designou a servidora **VERÔNICA GONÇALVES BEATO VENERANO**, nº funcional 204733/8, para assumir Função Gratificada de Coordenador de Projetos COD FGII.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284381

**PORTARIA Nº 1094-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 22 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 165-S publicada em 01 de abril de 2015, que designou a servidora **ALINE MARA GUIMARÃES MUNIZ**, nº funcional 3510549/1, para assumir Função Gratificada de Assistente de Gestão.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284383

**PORTARIA Nº 1095-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 71254412 e 70976180, bem como

CONSIDERANDO ordem judicial contida em Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0028424-68.2016.8.08.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Analista do Executivo Kamilla Broetto Pegoretti Pimentel no Edital SEGER nº 06, publicado em 18 de abril de 2016, na 38ª (trigésima oitava) posição, por ter alcançado 71 (setenta e um) pontos no Ciclo Promocional do ano de 2015, com a reclassificação dos candidatos subsequentes nas posições imediatamente inferiores.

Art. 2º Retroagir os efeitos da promoção da mencionada servidora no Ciclo Promocional de 2015 à 1º de julho de 2015.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284391

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º: 016/2016
Processo: 74953974

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, para atender aos interesses da Administração Pública Estadual.

Taxa de transação: -R\$ 30,01 (menos trinta reais e um centavo), sendo:

Item I: -R\$ 1,00 (menos um real) para emissão de passagens aéreas nacionais, e

Item II: -R\$ 29,01 (menos vinte e nove reais e um centavo) para emissão de passagens aéreas internacionais.

Valor máximo do contrato: R\$ R\$ 8.268.654,86 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Execução: O início da execução dos serviços ocorrerá com a assinatura do Termo de Adesão pelo órgão ou entidade Contratante, que também deverá ser publicado na forma do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, observado o prazo de vigência contratual único acima indicado.

A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 04/01/2017.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são próprios das respectivas dotações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, relacionados no Anexo II do Contrato (Consolidação de dotações orçamentárias).

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284222

RESUMO 18º TERMO ADITIVO
Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: P R I M E CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é remanejar à

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Vice Governadoria - VG (R\$ 10.000,00) e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI (R\$ 20.000,00), em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070 - Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte: 101 - Recursos ordinários
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 14 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284251

**RESUMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2011
Processo nº 49833405

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: AZ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.598.492/0001-27.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato para a prestação de serviços de suporte e treinamento aos usuários e manutenção evolutiva do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, de forma a viabilizar a implantação do Sistema nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, a partir de 01/01/2017, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vitória 30 de novembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284368